PORTARIA Nº CM-136, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Concede horário especial de trabalho em razão de estudo formulado pelo Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Deusdedith Afonso Carrilho, técnico legislativo, Samuel Carlos da Silva Marques, da Câmara Municipal de Divinópolis

.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pelo servidor Samuel Carlos da Silva Marques;

Considerando o estipulado no § 2º do Art. 159 da LC 009/1992;

Considerando o expressivo esforço intelectual e de pesquisa demandado pelo curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico que poderá ser comprometido por uma carga de trabalho elevada, bem como da ausência de prejuízo na condução dos trabalhos da Escola do Legislativo.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concedo horário especial para estudo ao servidor Samuel Carlos da Silva Marques, detentor do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Deusdedith Afonso Carrilho.

Art. 2º Fica concedido horário especial para estudo durante os períodos letivos.

Art. 3º Em virtude do Mestrado, o horário de estudo será às sextas-feiras, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 e a carga horária de trabalho de segunta a quinta-feira de 12h às 18h00.

Art. 4º O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o estipulado nesta portaria em relação à sexta-feira.

Art. 5º O auxílio transporte e vale refeição deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade de deslocamento ao trabalho.

Art. 6º O computo de banco de horas ficará suspenso durante a vigência do horário especial.

Art. 7ª O servidor deverá, semestralmente, comprovar, com documento oficial da instituição de ensino, a frequência às aulas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de agosto de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis